

PORTARIA DA SEPLAN Nº. 25, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Designa servidores para compor o Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.317/2010 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 02, de 14 de fevereiro de 2013, que define a composição e o funcionamento do Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental,

**R E S O L V E:**

Art. 1ºO Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental será composto por:

I - representantes da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT:

- a) Paulo Cezar de Souza - titular;
- b) Carolina Angélica Karlinski- titular;
- c) Waldevino Ferreira Casseando de Souza- titular;
- d) André Luiz Cuiabano - suplente;
- e) Janaína Loeffler de Almeida - suplente.

II -representantes da Associação de Gestores Governamentais do Estado de Mato Grosso - AGGEMT:

- a) Umbelino Carneiro Neves - titular;
- b) Elizabeth Hernandez Santos Bonamigo- titular;
- c) DemárcioHerides Guimarães - titular;
- d) Uirá Escobar Alioti - suplente;
- e) Paula Gonçalves Baicere - suplente.

Art. 2ºO inciso I do art. 2º da Portaria nº 2, de 14 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º(...)

I - o Coordenador de Gestão da Carreira de Gestor Governamental, como membro nato, que atuará como Secretário Executivo do Comitê.  
(...)" (NR)

Art. 3ºO art. 3º da Portaria nº 2, de 14 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental é instância de assessoramento do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, competindo-lhe tratar dos assuntos relacionados à organização da carreira, ao provimento dos cargos, à formação, à capacitação, ao desenvolvimento e ao exercício dos integrantes da carreira." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18, de 05 de maio de 2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.